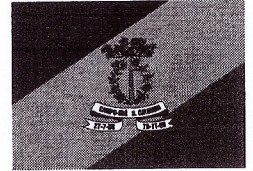




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 2.189 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021
– NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, “c” todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Licitações contida na Comunicação Interna n. 03/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **ANULADO INTEGRALMENTE** o Processo Licitatório nº 123/2021, na modalidade Pregão Presencial n. 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de “Auxiliar de Serviços Gerais” para o Município de Campo Erê, SC, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 26 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Téc em Contabilidade – Matr. 00784-6

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ - SC	
Lei: Nº 679 de 26.04.03	
Publicado no	8849
Afixado	Notado
20/04/21	B
Responsável	